



## JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SEIXO ROLADO NA PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO SCHNEIDER, TERRENO DE MATRICULA 25.376, NA ESTRADA GERAL RIO ÓTILIA, EM RIO FORTUNA/SC, visando o revestimento da malha viária municipal.

O imóvel apresenta singularidade, porque sua localização é estratégica, tendo em vista que já tem acesso pronto e aproximação direta com as margens do rio Braço do Norte, sendo terreno único para realização da atividade.

**1.1** Sendo assim, possui infraestrutura adequada, atendendo às necessidades para entrada do maquinário e retirada de mineral.

**1.2** Ainda, apresenta o imóvel as características condizentes para o Município desempenhar a atividade requerida ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, qual seja, de desassoreamento do Rio Braço do Norte, na Localidade de Rio Otília, Estrada Geral Rio Otília, município de Rio Fortuna, aprovado pela Resolução CONSEMA Nº 098/2017, com Declaração de Conformidade Ambiental, registrado sob nº 663560/2024.

**1.3** Portanto, a locação deste é essencial para garantir a qualidade das atividades da Secretaria de Transportes e Obras, sendo material necessário para revestimento da malha viária municipal.

**1.4** Por fim, integra a presente justificativa o ETP, TR e Parecer Técnico.

Rio Fortuna/SC, 16 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

MARCELO SCHMOELLER

Portaria nº 140/2024